



LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nome do Projeto
1	eAcademy
2	Produto para possível diagnóstico de depressão.
3	Fita para diagnóstico de depressão.
4	Produto para possível diagnóstico da depressão
5	Eco lixeiras
6	Aprendendo a ensinar
7	Aquaporinas e o envelhecimento da pele
8	Ozonização de ambientes para proteção da saúde
9	Bem Saudável
10	SOS Professor
11	IDen - Câmeras Inteligentes
12	Mochilas y tejidos indígenas wuayuu colombianas
13	TORATECH
14	Tabela periódica digital audiovisual
15	Matheus Fernandes Campos Costa
16	Simbiotica
17	CARRINHO DE CONTROLE REMOTO – CONTROLE POR ARDUINO,BLUETOOTH E BLYNK
18	Internet Centralizada voltada a Conjuntos Habitacionais
19	Tabu Universal
20	FreePay

MATRICULA PARA PRÉ INCUBAÇÃO (03/07 A 12/07 – 14h às 18h na Insight Incubadora no CEET Vasco Coutinho)

1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao CEET Vasco Coutinho na sala 06 da “Incubadora”, e realizar a matrícula nos cursos de capacitação no período e horário estipulado.

2. Caso o candidato classificado não efetue sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo presente Edital, terá sua vaga cancelada no curso, podendo a vaga ser disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação.

3. Documentos exigidos para a matrícula:

a. documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido) (original e cópia simples);

b. carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);

c. cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

d. comprovante de residência.

4. Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

O requerimento de matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feito pelo mesmo, pelos pais, ou por terceiro, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.

O candidato aprovado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital terá sua vaga cancelada.

Não serão aceitos documentos rasurados.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS CAPACITAÇÕES:

06/08 – 18h no CEET Vasco Coutinho